

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

Ref: Comunicação de Decisões da Assembleia Geral e Especial de Cotistas do DYNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.093.840/0001-74 realizada por meio do procedimento de Consulta Formal.

A **DYNAMO V.C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.215.562/0001-40, (“Dynamo”), na qualidade de administradora e gestora do DYNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do fundo de investimento inscrita no CNPJ sob o nº 19.093.840/0001-74 (“Fundo”), vem, por meio da presente, informar aos cotistas as decisões deliberadas na Assembleia Geral e Especial de Cotistas realizada por meio de procedimento de Consulta Formal (“Assembleia”).

Foram recebidas as manifestações de voto de cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio de plataforma eletrônica, conforme registros eletrônicos arquivados.

Restaram aprovadas, pelos Cotistas:

1. As demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.
2. A prorrogação do Prazo de Duração da Classe Única, que se encerraria em 25/05/2026, por 1 (um) ano, nos termos do item 2.4. do Anexo ao Regulamento do Fundo, passando o novo prazo de Duração a se encerrar em 25/05/2027.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DYNAMO V.C. ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**